

ATO ADMINISTRATIVO Nº 455/2017/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252 todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/14, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 561596/2017, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 03.10.2017, em caráter vitalício, ao Sr. Manoel José Costa Lima, RG n.º 736.042/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Maria Bernadete Sant'anna de Lima, ocorrido em 03.10.2017, aposentada, pela Polícia Judiciária Civil, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "C", Nível "004", carga horária 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 39f6fa2e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar